



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
GABINETE DO PREFEITO

Taperoá - PB, 10 de Julho de 2017.

PORTARIA N° IN 00007/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: CREDENCIAMENTO de empresas médicas que tenham interesse na prestação de serviços especializados de CARDIOLOGIA, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA, PROCTOLOGIA, MASTOLOGIA, INFECTOLOGIA, ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA, REUMATOLOGIA, NEUROLOGIA, OFTALMOLOGIA, PNEUMOLOGIA, DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, RADIOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, UROLOGIA E ACUPUNTURA, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos n° IN00007/2017, a qual sugere a contratação de:

- POLICLINICA AMBULATORIO SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME.
24.836.286/0001-08
Valor: R\$ 556.440,00

- RENAN SOARES DE SIQUEIRA - ME
21.822.865/0001-03
Valor: R\$ 39.000,00

Publique-se e cumpra-se.



JURANDI GOMES FARIAS
Prefeito